



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP 89950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para a aquisição de passagens aéreas com itinerário Chapecó/Brasília ida e volta destinadas a atender a demanda da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira.

03. DETALHAMENTOS DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	Passagem aérea de ida	7
	Itinerário: Chapecó/Brasília Data: 21/04/2025	
2	Passagem aérea de volta	7
	Itinerário: Brasília/Chapecó Data: 25/04/2025	

04. JUSTIFICATIVA

As passagens serão utilizadas por vereadores para participar de um evento de interesse do Legislativo Municipal, promovendo a representação institucional e garantindo a participação em atividades relevantes para o desenvolvimento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



funções legislativas e administrativas. Além disso, a contratação via agência de viagens permite maior eficiência na gestão de bilhetes, otimizando custos, assegurando melhor logística e proporcionando suporte técnico adequado para eventuais alterações ou necessidades específicas dos passageiros.

05. VALORES

A Contratante pagará à contratada um valor estimado, nos orçamentos apresentados pelos participantes especificando o valor unitário das passagens.

06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Declaração de Simples Nacional;

07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os serviços, garantindo, qualidade, regularidade.

08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

09. FUNDAMENTO LEGAL

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) especificando seu valor unitário sendo a passagem d ida R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e a passagem de volta R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

11. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

A aquisição das passagens será para os dias 21 e 25 de abril de 2025.

12.INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato Fábio José Barp, com matrícula nº025, será responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

13. DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.

14.DISPOSIÇÕES FINAIS

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

O aviso de Dispensa de Licitação é publicado no site oficial <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. E os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdionisio25@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para os e-mails: comprasdionisio25@gmail.com, central@camaradc.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Dionísio Cerqueira-SC 01 de abril de 2025.

EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:0461
3592941

Assinado de forma
digital por EDERSON
DIRLEI
SCHENKEL:04613592941
Dados: 2025.04.03
17:14:58 -03'00'

EDERSON D. SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente
CAMILA DA ROCHA VELOSO
Data: 03/04/2025 16:43:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA DA ROCHA VELOSO.
AGENTE CONTRATAÇÃO



Documento assinado digitalmente
FABIO JOSE BARP
Data: 03/04/2025 16:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- Processo Administrativo para Licitação nº 015/2025

1. OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para a aquisição de passagens aéreas com itinerário Chapecó/Brasília ida e volta destinadas a atender a demanda da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira.

Item	Descrição	Quantidade
1	Passagem aérea de ida	7
	Itinerário: Chapecó/Brasília Data: 21/04/2025	
2	Passagem aérea de volta	7
	Itinerário: Brasília/Chapecó Data: 25/04/2025	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As passagens serão utilizadas por vereadores para participar de um evento de interesse do Legislativo Municipal, promovendo a representação institucional e garantindo a participação em atividades relevantes para o desenvolvimento das funções legislativas e administrativas. Além disso, a contratação via agência de viagens permite maior eficiência na gestão de bilhetes, otimizando custos, assegurando melhor logística e proporcionando suporte técnico adequado para eventuais alterações ou necessidades específicas dos passageiros.

3. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) especificando seu valor unitário sendo a passagem d ida R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e a passagem de volta R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Para fins de referência, os valores estimados encontram-se na tabela seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço un. Estimado</u>	<u>Valor total estimado</u>
Passagem aérea de ida	7	R\$ 2.800,00	R\$ 19.600,00
Passagem aérea de volta	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
Total			R\$ 30.100,00

4. DA EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:

O prazo de entrega dos itens será conforme solicitado.

Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura.

A liquidação da despesa será realizada após a entrega das passagens pela contratada.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, ou seja, a de melhor proposta. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Para comprovação de habilitação o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Certidão Negativa de tributos municipais;
Certidão Negativa Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
Certidão Negativa de tributos Federais;
Certidão Negativa do FGTS;

E a nota fiscal que será emitida deverá ser conforme a IN RFB 1.234/2012.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Documentação Legal: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária.

Além dos requisitos constantes neste termo referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme datas previstas neste edital.

7. DO PRAZO DO CONTRATO, E DA POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

O prazo das passagens será para dias 21 a 25 de abril de 2025. Sem elaboração de contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores,

Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC 01 de abril de 2025.

EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:0461
3592941

Assinado de forma digital
por EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:04613592941
Dados: 2025.04.03
17:15:10 -0300

EDERSON D. SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA DA ROCHA VELOSO
Data: 03/04/2025 16:43:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA DA ROCHA VELOSO
AGENTE CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br FÁBIO JOSE BARP
Data: 03/04/2025 16:21:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL